



CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICO e dou fé que nos termos dos art. 44 e 45 do Código Civil Brasileiro e na forma dos arts. 114 e 119 da Lei nº6.015 de 31.12.1973, nesta data, foi conferida Personalidade Jurídica à:

DATA DO REGISTRO: 20/12/2019	LIVRO: A-933	REGISTRO N° 786.229
------------------------------	--------------	---------------------

Denominação:	ORDEM DOS ADVOGADOS CONSERVADORES DO BRASIL-OACB
Natureza Jurídica:	ASSOCIAÇÃO
Sede:	Av. Rui Carneiro, nº 300, Sala T-06, Miramar, João Pessoa, Estado da Paraíba.
Fins:	Propagar os valores e princípios conservadores defendidos pelos advogados que adotam a ideologia de direita.
Tempo de Duração:	Indeterminado
Modo de Administração:	Diretoria
Representação:	Presidente
Ato Constitutivo Reformável:	Sim Modo: Através da Assembleia Geral
Responsabilidade Subsidiária dos Membros:	Não respondem
Condição de Extinção:	Por deliberação da Assembleia Geral ou nos casos legais.
Destino do Patrimônio:	O patrimônio será destinado a instituição similar, com finalidades não econômicas, reconhecida de utilidade pública federal, estadual ou municipal, de acordo com a deliberação da assembleia geral.

Diretoria Executiva:	Cargo:
Geraldo José Barral Lima	Presidente
João Alberto da Cunha Filho	Vice-Presidente
Antônio Barbosa de Araújo	Secretário
José Vieira do Nascimento	Tesoureiro
Mailson Lima Maciel	Diretor de Relações Internas
Sergio Henrique Amaral Gouveia Moniz	Diretor de Relações Externas

O referido é verdade e dou fé aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove em João Pessoa/PB.

O OFICIAL DO REGISTRO
Vinicius A. Toscano de Brito
Substituto

Selo Digital: AJL71420-EKXY Confira a Autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



TOSCANO DE BRITO
DOCUMENTO ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL